

PORTARIA N.º 170 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1843

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Luciana Barbosa Fonseca**, matrícula n.º 818, referente ao período aquisitivo 16/12/2009 – 15/12/2010, para 18/7 a 1º/8/2011, o primeiro período, o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral